

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.112/2024 - Afastamento do País, de 2/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.818028/2024-22

Expediente: 1354837/24-0

Ementa: Trata-se de afastamento do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa na Reunião presencial do grupo IMDRF AIWG de desenvolvimento do consenso regulatório e harmonização de inteligência artificial aplicada em dispositivos médicos, em Washington/DC – EUA, no período de 29 a 31 de outubro de 2024, conforme Formulário de Descrição da Missão 3175126.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar de Reunião presencial do grupo IMDRF AIWG de desenvolvimento do consenso regulatório e harmonização de inteligência artificial aplicada em dispositivos médicos.

Local: Washington/DC, Estados Unidos da América

Período: 29 a 31 de outubro 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Francisco Iran Cartaxo Barbosa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Área de lotação: GQUIP

Matrícula SIAPE: 1276146

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.500,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 07/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3216020** e o código CRC **FFBCA10B**.

